



INDICAÇÃO Nº /2026- CMPG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, com base no Art. 89 III, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON MORAES**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE VIABILIZE DE FORMA GRATUITA A DISTRIBUIÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE EM TODA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover ações de prevenção e cuidado com a saúde da população de Porto Grande, em especial aqueles acometidos por doenças crônicas como é o caso da diabetes, recomendo a Secretaria de Saúde Municipal que analise a viabilidade na distribuição gratuita dos SENSORES DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE aos pacientes da rede pública de saúde municipal que sejam diagnosticados com esta doença e que necessitam do uso de insulina para equilibrar os níveis de glicose corporal.

Este dispositivo é uma tecnologia de monitoramento contínuo que dispensa as constantes picadas nos dedos, fornecendo maior conforto e precisão aos pacientes.

Proporciona maior autonomia e segurança no gerenciamento dos níveis da diabetes, resultando em melhor controle, redução da hemoglobina glicada e maior qualidade de vida.

De uma forma prática e rápida pode ser introduzido junto a pele em regiões do corpo de fácil acesso pelo paciente, oferece também um aplicativo para ser baixado via celular onde disponibiliza todas as informações diárias dos níveis de insulina em seu organismo.

Visando melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com diabetes, permitindo um controle mais eficaz dos índices glicêmicos prevenindo assim complicações graves decorrentes da doença, solicito que a Secretaria responsável possa dar continuidade nesta importante indicação.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de ***Urgência***.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 05 de Abril de 2026.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

